

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 77.218,27 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso I;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo valor é de R\$ 125.637,66 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 35.308,29 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 90.329,37 (noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos);

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 77.218,27 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento de Despesa	Valor Em R\$
532	1660	40.040.000.08.243.0028.2.122	3.3.90.30.00	15.000,00

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

533	1660	40.040.000.08.243.0028.2.122	3.3.90.36.00	16.803,29
534	1660	40.040.000.08.243.0028.2.122	3.3.90.39.00	15.000,00
795	1660	40.040.000.08.243.0028.2.122	4.4.90.52.00	30.414,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 77.218,27</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 77.218,27 (setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do *Superávit* Financeiro – Exercício Findo de 2022.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

<b>BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022</b>			
Fonte de Recursos: 1660 – TRANSFERÊNCIA FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 18.319-9	R\$ 60.414,98	Restos a Pagar Processados	R\$ 5.176,29
C/C 14.283-2	R\$ 16.803,29	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 30.132,00
C/C 14.997-7	R\$ 35.963,26	Outras Obrigações	-
C/C 15.396-6	R\$ 8.004,07		
C/C 14.286-7	R\$ 4.452,06		
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.308,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125.637,66</b>	<b>SUPERAVIT (4)</b>	<b>R\$ 90.329,37</b>
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	
Empenhos de Restos Processados	R\$ 5.176,29
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 30.132,00
<b>Total</b>	<b>R\$35.308,29</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.